

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 143/84

INTERESSADA : OLGA APARECIDA ANGELI

ASSUNTO. : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas
Psicologia Médica e Psiquiatria, na FM de Marília.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1424/84 -CTG- APROVADO em 19/09/84

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica Olga Aparecida Angeli para, como Professor, ministrar as disciplinas Psicologia Médica e Psiquiatria, no curso médico.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

A interessada é licenciada em Psicologia pelo Instituto de Letras, História e Psicologia - campus de Assis - da Universidade Estadual Paulista - UNESP em 1979, e, psicóloga, também, pela mesma Faculdade, com os diplomas devidamente registrados; estudou em seus cursos disciplinas correlatas com a Psicologia Médica que pretende lecionar.

Realizou estágios supervisionados de 494 horas, na área de Psicologia, do Ambulatório de Saúde Mental, na FM de Marília, em seu Hospital das Clínicas, em 1981. Participou de vários cursos de curta duração na área de Psicologia.

Não apresenta credenciais para o ensino da Psiquiatria, portanto, nosso parecer é contrário quanto a essa disciplina.

Grade e carga horárias compatíveis.

Favorável à indicação de Olga Aparecida Angeli para, como Professor I, ministrar a disciplina Psicologia Médica, no curso médico da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 8 de Agosto de 1.984

a). Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Cury, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro, em 22.08.84

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova , por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasqule" , em 19 de setembro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE